



INDICAÇÃO Nº 01/2021


APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em 06 / 02 / 2021	


Cicero Ferreira
Presidente

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos dos arts 174 e 175 do Regimento Interno, a presente Indicação, na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que a Prefeita do Município de Cedro de São João/SE, Layana Costa, providencie a reforma do Estádio Municipal Manoel Alves, no Município de Cedro de São João/SE.

Justificação de forma oral

Cedro de São João-SE, 02/02/2021.


Vereador Marcos Roberto Alves Santos.

Recebido em:
02/02/2021
Câmara Municipal de Cedro de São João/SE
Assessora Administrativa
Themeyer de Souza Silva
Bomfim de Souza Silva



INDICAÇÃO Nº 02/2021

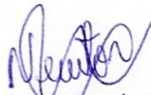
APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em 04 / 02 / 2021	

Cicero Ferreira
Presidente

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos dos arts 174 e 175 do Regimento Interno, a presente Indicação, na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que a Prefeita do Município de Cedro de São João/SE, Layana Costa possa avaliar a abertura das quadras municipais para a prática de esportes, notadamente o futebol, no Município de Cedro de São João/SE.

Justificação de forma oral

Cedro de São João-SE,02/02/2021.


Vereador Newton Roberto Alves Ramos Neto.

Jhennefer de Souza Silva
Assessora Administrativa
Câmara Municipal de Cedro de São João/SE

Procedi em:
02/02/2021



INDICAÇÃO Nº 03/2021

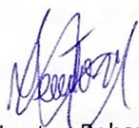
APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em 04 / 02 / 2021	

Cicero Ferreira
Presidente

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos dos arts 174 e 175 do Regimento Interno, a presente Indicação, na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que a Prefeita do Município de Cedro de São João/SE, Layana Costa, possa avaliar que, quando houver o término da reforma do Mercado Municipal, que o edifício possa ficar aberto durante a semana ou alguns dias para que os feirantes possam vender seus produtos no mercado e não nas ruas do Município de Cedro de São João/SE.

Justificação de forma oral

Cedro de São João-SE, 02/02/2021.


Vereador Newton Roberto Alves Ramos Neto.

Jhennefer de Souza Silva
Assessora Administrativa
Câmara Municipal de Cedro de São João/SE

Recebido em:
02/02/2021



APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em 04 / 02 / 2021	

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
ESTADO DE SERGIPE

INDICAÇÃO Nº. 04 / 2021

Cicero Ferreira
Presidente

Venho por meio desta requer, depois da manifestação da câmara Municipal, que seja encaminhada a Excelentíssima Prefeita Municipal de Cedro de São João/SE, Layana Soares da Costa, para que interceda junto ao setor competente da municipalidade no sentido de, a partir do calendário 2021 torne feriado o ponto facultativo de Corpus Christi, pois, apesar de não ser feriado nacional oficial, mas sim ponto facultativo, faz parte do calendário de feriados de grande parte do Brasil, a exemplo da cidade de Aracaju, dentre outras cidades brasileiras.

JUSTIFICATIVA

Corpus Christi é uma expressão do latim que significa "Corpo de Cristo". O evento é considerado uma das festas mais importantes para a Igreja Católica, pois celebra o mistério da eucaristia, ou seja, o sacramento do sangue e corpo de Jesus Cristo. Em anos anteriores a data era feriado nacional oficial, devendo esta permanecer feriado por faz parte da cultura do nosso povo que participa das festividades religiosas, com procissões e arrumações das vias que dá acesso a igreja matriz, com símbolos religiosos elaborados por irmãos católicos da juventude.

Plenário "Edezio Vieira de Melo", 02 de fevereiro de 2021.

Recebido em:
02/02/2021
Jhennefer de Souza Silva
Assessora Administrativa
Câmara Municipal de Cedro de São João/SE

Cristiane Melo Santos Leão
Cristiane Melo Santos Leão
Vereadora PSD



INDICAÇÃO Nº 05 /2021

Exmo. Sr. Cícero Ferreira

Senhores Vereadores,

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em 04 / 02 / 2021	


Cícero Ferreira
Presidente

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos dos arts 174 e 175 do Regimento Interno desta casa Legislativa a presente Indicação, na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, que a Prefeita do Município de Cedro de São João/SE, Layana Soares da Costa, bem como ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Infraestrutura e Serviços Urbanos, o Sr. Gilton Melo Rocha, sobre a necessidade de colocação de placas nas Vias Públicas desta Municipalidade.

Certo de ser atendido, desde já reitero meus sinceros votos de apreço e consideração.

Justificação de forma oral em Plenário

Cedro de São João-SE, 02/02/2021.


MARLISON SANTOS VIEIRA

Vereador- DEM



APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em 09 / 02 / 2021	

INDICAÇÃO Nº 06 /2021

Exmo. Sr. Cícero Ferreira

Senhores Vereadores,

Cícero Ferreira
Presidente

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos dos arts 174 e 175 do Regimento Interno desta casa Legislativa a presente Indicação, na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, que a Prefeita do Município de Cedro de São João/SE, Layana Soares da Costa, Indico concerto da câmara fria do matadouro Municipal, onde nossos marchantes (comerciantes) guardam seus produtos, visto que está quebrada e sem funcionar.

Certo de ser atendido, desde já reitero meus sinceros votos de apreço e consideração.

Justificação de forma oral em Plenário

Cedro de São João-SE, 04/02/2021.

Newton Roberto Alves Ramos Neto

Newton Roberto Alves Ramos Neto

Vereador- -MBD



APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em 17 / 02 / 2021	

INDICAÇÃO Nº 07/2021

Exmo. Sr. Cícero Ferreira

Senhores Vereadores,



Cícero Ferreira
Presidente

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos dos arts 174 e 175 do Regimento Interno desta casa Legislativa a presente Indicação, na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, que a Prefeita do Município de Cedro de São João/SE, Layana Soares da Costa, Indico autorizar o secretário de obras Gilton Melo Rocha para fazer a construção de um quebra mola em frente a casa de Nadir, situado na Travessa Manoel Dantas

Justificativa

Para evitar velocidade de carros

Cedro de São João-SE, 09/02/2021.


Maria do Carmo Sá

Vereadora- DEM



APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em 29 / 02 / 2021	

INDICAÇÃO Nº 08 /2021

Exmo. Sr. Cícero Ferreira

Senhores Vereadores,

Cícero Ferreira
Presidente

A Vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais e após ouvido o Plenário, requer do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que officie a Excelentíssima Senhora Prefeita Layana Soares Da Costa para autorizar o secretário de obras o Senhor Gilton Melo Rocha a construção de um ponto de táxi situada na Praça Miguel Seixas.

Justificativa

Está construção, evita que os passageiros fiquem exposto ao sol e a chuva

Cedro de São João-SE,09/02/2021.

Maria do Carmo Sá
Maria do Carmo Sá

Vereadora -DEM.



APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em 09 / 02 / 2021	

INDICAÇÃO Nº 09/2021

Exmo. Sr. Cícero Ferreira
Senhores Vereadores,

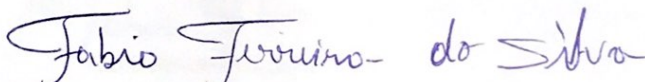

Cícero Ferreira
Presidente

O Vereador que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais e após ouvido o Plenário, requer do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que officie a Excelentíssima Senhora Prefeita Layana Soares Da Costa para autorizar o secretário de obras o Senhor Gilton Melo Rocha para terminar o calçamento e o saneamento em estado deplorável, que foi iniciado dos dois lados e faltando concluir o meio. Pois o esgoto de encontra a céu aberto.

Justificativa

Em Plenário

Cedro de São João-SE, 04/02/2021.



Fábio Ferreira Da Silva

Vereador - PT



APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em 09 / 02 / 2021	

INDICAÇÃO Nº 10/2021

Exmo. Sr. Cícero Ferreira

Senhores Vereadores,

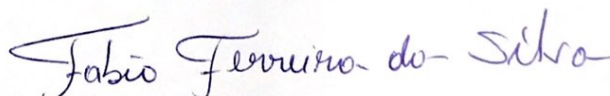

Cícero Ferreira
Presidente

O Vereador que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais e após ouvido o Plenário, requer do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que officie a Excelentíssima Senhora Prefeita Layana Soares Da Costa para autorizar o secretário de obras o Senhor Gilton Melo Rocha para que seja feito três quebra molas para segurança dos moradores, pois carros e motos costumam a passar em alta velocidade.

Justificativa

Em Plenário

Cedro de São João-SE, 04/02/2021.


Fábio Ferreira Da Silva

Vereador - PT